

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 328, DE 10 DE MAIO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e o Edital SERES/MEC nº 1, de 5 de julho de 2017, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1004915-80.2018.4.01.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e considerando o Parecer de Força Executória nº 00255/2018/COASPEQUAD/PRU1R/PGU/AGU, resolve:

Art. 1º Suspender o prosseguimento da chamada pública regida pelo Edital SERES/MEC nº 1, de 5 de julho de 2017, no que tange a seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de medicina nos municípios de Ijuí-RS, Tucuruí-PA e Limeira-SP.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput abrange, inclusive, os procedimentos administrativos em andamento, posteriores à publicação da Portaria SERES/MEC nº 57, de 30 de janeiro de 2018, e à adjudicação das propostas vencedoras e assinatura dos Termos de Compromisso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicada no DOU nº 91, segunda-feira, 14 de maio de 2018, Seção 1, página 16)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018051400016